



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Passa a denominar-se “**ESTRADA GUILHERME DE PAULA E SILVA**”, a estrada vicinal conhecida como “Estrada do Júlio”, com entrada às margens da Estrada Prefeito Osvaldo de Paula Cardoso, sentido Bairro Bom Jesus, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de março de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete